

Município de Mercedes Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CLAUDIA E.S. FIRMO ME.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na A. Dr. Mário Totta, nº 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade nº. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Claudia E. S. Firmo ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.598.111/0002-10, com sede na Rua Dr. João Inácio, nº. 610, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua empresária, Sra. Claudia Ester Schneider Firmo, residente e domiciliada na Rua Roberto Francisco Weber, nº 318, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.397.755-5, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 886.458.949-04, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 12 de janeiro de 2022, o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços n.º 55/2021, de 12 de março de 2021.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, a 'Cláusula Primeira – Do Objeto' da Ata de Registro de Preços passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
2	546,03	kg	Pão francês; 50g (mín.) cada; Embalagem adequada; ROTULADO; Adequada para o consumo humano, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes (ANVISA).	8,90	4.859,67
3	94,50	kg	Pão de leite 25gr, para hot dog, em formato mini, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 25 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação; ROTULADA; Adequada para o consumo humano, o produto deverá estar em	8,50	803,25



Município de Mercedes Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			conformidade com as leis especificas vigentes (ANVISA).		-4 2000
4	71,89	ka	Bolacha; tipo caseira; Adequada para o consumo humano, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (ANVISA).	17,30	1.243,69

Parágrafo primeiro: A quantidade indicada no quadro supra foi obtida através de consulta a Relatório de Saldo de Registro de Preços, em anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de setembro de 2021.

LAERTON

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988 WEBER:04530421988 Dados: 2021.09.08 15:49:06

Município de Mercedes

MUNICÍPIO

FORNECEDORA

Testemunhas:

EDSON

EDSON KNAUL:88632350900 KNAUL:88632350900 Dados: 2021.09.08 15:50:38

Edson Knaul RG nº 5.818.820-4

JUCIANE BRUM:00412221993 Dados: 2021.09.08 15:50:55

Assinado de forma digital por JUCIANE BRUM:00412221993

Juciane Brum RG n° 5.060.586-8